



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 23

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os senhores: Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Vice-Presidente que presidiu a reunião e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.

----- Faltaram à reunião os senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar de férias ausente do país e Cláudio José dos Santos Percheiro, porque acompanhou um familiar ao hospital. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do senhor Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 22-11-2012:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 22, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22-11-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **MARCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, nos termos do art.º 63.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para o próximo dia onze de

dezembro, pelas vinte horas, na sala de sessões dos Paços do Município, com um Ponto Único: Fundação Odemira.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia dezoito de novembro – Compareceu na vigésima edição do Cross dos Cavaleiros que decorreu em Vale Santiago.-----

----- - Dia vinte de novembro – reuniu com a Associação de Turismo de Qualidade do Litoral Alentejano e Costa Vicentina - Casas Brancas e o Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana, para analisarem questões relacionadas com alguns furtos ocorridos no concelho, associados a turistas.-----

----- No mesmo dia compareceu na reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual fizeram o ponto de situação do funcionamento do mesmo, informando que tem-se vindo a registar uma evolução positiva, em termos financeiros, mas que ainda não era suficiente para atingir o equilíbrio financeiro.-----

----- - Dia vinte e um de novembro - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escola não agrupadas do concelho, para efetuarem um balanço da atividade educativa. Neste dia esteve também presente numa reunião do Grupo de Psicologia do Banco Local de Voluntariado de Odemira, com o objetivo de criarem o modelo de voluntariado e de constituição de uma equipa que pudesse ser ativada por parte do CODIS de Beja ou da Capitania de Sines quando ocorressem sinistros.-----

----- - Dia vinte e dois de novembro – Esteve presente na Assembleia Geral da Turismo do Alentejo que decorreu em Évora. No mesmo dia deslocou-se a Braga, para um Encontro Nacional sobre “Juventude, Europa e Poder Local”.-----

----- - Dia vinte e oito de novembro – Presidiu à reunião do Conselho Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Educação de Odemira na qual, entre outros assuntos, emitiram parecer relativamente à atribuição das Bolsas de Estudo. -----

----- - Dia vinte e nove de novembro – reuniu com elementos da Pousada da Juventude do Almogrove e da Junta de Freguesia de Longueira/Almogrove, para debaterem questões relacionadas com o eventual encerramento da mesma. -----

----- - Dia trinta de novembro – Compareceu em Sabóia para participar na Mesa Redonda sobre o tema “Património material e imaterial do interior e o seu papel no desenvolvimento”, cujo objetivo foi reunir os agentes locais e regionais ligados à cultura e ao património e debater as potencialidades do património local, no âmbito de uma estratégia global para o desenvolvimento económico do interior do território Odemirense. -----

----- No mesmo dia assistiu ao Festival Internacional de Guitarras que decorreu em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia um de dezembro – reuniu na Biblioteca Municipal “José Saramago” de Odemira com a população para debaterem questões relacionadas com o Museu Municipal de Odemira. --

----- - Dia cinco de dezembro - Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, na qual aprovaram uma alteração ao regimento interno para ultrapassar questões relacionadas com a falta de quórum e, bem assim, debateram a estratégia de revisão da Carta Educativa e a rede escolar. -----

----- Seguidamente distribuiu pelos presentes, para conhecimento os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público e, bem assim, entregou fotocópia do processo referente à pavimentação do caminho entre a estrada nacional número cento e vinte e a Horta dos Reis, em Odemira, que havia sido solicitada pelo senhor Vereador Cláudio Percheiro em reunião anterior. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- A senhora Vereadora Sónia Correia informou que no último fim-de-semana esteve presente num Congresso sobre Reorganização e Ordenamento do Território que decorreu em Lisboa, na Faculdade de Direito, no qual abordaram questões relacionadas com a transposição da nova legislação europeia. Referiu que entre outros aspetos abordados naquele Congresso a legislação previa impedir a circulação do trânsito automóvel dentro das localidades, com consequências também nos lugares de estacionamento permitidos, devendo esta intenção ser posteriormente vertida nos Regulamentos Municipais e, bem assim, disse que também os projetos intermunicipais teriam de se basear na legislação comunitária. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia vinte de três de novembro – Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA que decorreu em Sines e durante a qual efetuaram uma visita ao novo Centro de Transferência. -----

----- - Dia vinte e nove de novembro - Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para assistir a uma sessão técnica de apresentação e discussão da Proposta de Lei 104/XII – Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais. Nesta apresentação verificou-se uma clara oposição por parte da generalidade dos autarcas relativamente ao novo modelo de gestão das Comunidades Intermunicipais. -----

----- - Dia trinta de novembro – Esteve presente numa reunião na Direção Regional de Educação do Alentejo, na qual foi apresentada uma proposta referente ao reordenamento da rede de agrupamentos de escolas de Odemira. -----

----- - Dia cinco de dezembro – reuniu com a REFER, o Grupo Portucel Soporcel, a empresa Takargo Rail (do Grupo Mota-Engil) e os senhores Presidentes das Juntas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia de Sabóia e de Santa Clara-a-Velha, no sentido de avaliarem questões relacionadas com o transporte de madeira a partir da Estação de Santa Clara-a-Velha/ Sabóia. -----

----- No mesmo dia reuniu com a empresa Portugal Telecom para analisarem questões relacionadas com a televisão digital terrestre e o reforço da rede móvel no concelho de Odemira. Sobre este assunto informou que tinham sido estabelecidos dois protocolos com a TMN para colocação de antenas em Vale de Santiago e em Vale Ferro e foram solicitadas antenas para a zona de Pereiras-Gare e de Amoreiras-Gare. Informou ainda que Luzianes-Gare já tinha rede móvel e em Sabóia seria reforçada, ficando assegurada a cobertura das principais vias terrestre e ferroviárias do concelho, faltando apenas a zona de serra entre a Boavista dos Pinheiros e Sabóia e algumas zonas entre litoral e o interior.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira-----

----- O senhor Vereador António Assude Ferreira alertou para a recente onda de assaltos que se registou em Vila Nova de Milfontes que ocorreram numa pequena mercearia e na máquina multibanco instalada no Centro Comercial. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0777-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o senhor Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: -----

----- - Pedido de alargamento de horário dos estabelecimentos comerciais;-----

----- - CIMAL - Mapa de pessoal 2013 e imputação das respetivas despesas. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2. - ORDEM DO DIA

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

1 - ASSUNTO N.º 0746-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Foram presentes os seguintes assuntos:

1 - Ofício nº 1185-ED, datado de 21/11/2012, da Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, E.P.E, a dar conhecimento da cessação das suas funções, bem como a manifestar o seu agradecimento pela cooperação e relacionamento com a Câmara Municipal de Odemira.

2 – Ofício nº 1132-ED, datado de 21/11/2012, do Enfermeiro Diretor do Hospital do Litoral Alentejano, E.P.E., a dar conhecimento da cessação das suas funções, bem como a manifestar o seu agradecimento pela cooperação e relacionamento com a Câmara Municipal de Odemira.

3 – Mail, datado de 26/11/2012, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2013.

4 – Ofício nº 295, datado de 28/11/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 18/2012, relativamente à Sessão Ordinária, do referido Órgão, que se realiza no dia 14/12/2012.

Tomar conhecimento.

A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.

2 - ASSUNTO N.º 0747-2012 - PROPOSTA Nº 24/2012 P - ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a Proposta nº. 24/2012 P, datada de 27/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA nº.24/2012 P -----

----- ACORDOS DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2013 -----

----- Considerando que: -----

----- A Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, permite que as Câmaras Municipais deleguem competências suas nas Juntas de Freguesia;-----

----- As Juntas de Freguesia pela sua proximidade aos cidadãos dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada, garantindo a prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz e com uma maior racionalização de custos; -----

----- A delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações;-----

----- Dos anteriores acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia resultaram benefícios para o interesse comum; -----

----- Constitui dever da Câmara Municipal definir critérios objetivos no âmbito das delegações de competências nas Juntas de Freguesia, bem como nos meios financeiros adequados ao seu exercício;-----

----- Atualmente há um estrangulamento da receita municipal, quer por via das receitas próprias dos municípios, quer por via das transferências do estado;-----

----- Considerando ainda que a delegação de competências e demais colaboração com as Juntas de Freguesia deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização dos recursos financeiros, de forma a

garantir rigor e eficácia da sua gestão, e tendo em conta a redução de transferências do Orçamento do Estado para as Juntas de Freguesia, considera-se fundamental garantir o mínimo de operacionalidade e capacidade concretizadora das freguesias num concelho com as características de Odemira, mantendo os valores de referência e os teores dos protocolos e acordos de colaboração aprovados para 2012 com as Juntas de Freguesia do concelho de Odemira. -----

----- Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, de harmonia com o n.º.2 do artigo 13.º. e artigo 15.º. da Lei 159/99 de 14 de setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do n.º.6 do artigo 64.º. e artigo 66.º. ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibere aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2013. -----

----- Odemira, 27 de Novembro de 2012. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm.^a Câmara Municipal, de harmonia com o n.º.2 do artigo 13.º. e artigo 15.º. da Lei 159/99 de 14 de setembro, conjugado com o disposto na alíneas b) e c) do n.º.6 do artigo 64.º. e artigo 66.º. ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibere aprovar e submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as minutas dos acordos de colaboração e protocolos de delegação de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia para o ano de 2013.-----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3 - ASSUNTO N.º 0753-2012 - PROPOSTA Nº 26/2012 P - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA - ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A.-----

----- Foi presente a Proposta n.º. 26/2012 P, datada de 29/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA Nº 26/2012 P-----

----- Aumento do capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.-----

----- Em junho de 2009 a Câmara Municipal de Odemira aprovou a adesão do Município à parceria público-público do sistema Plurimunicipal de águas e saneamento em conjunto com vinte Municípios do Alentejo, tendo o assunto sido apreciado e deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18/06/2009, e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 30/06/2009. -----

----- Na sequência desta decisão a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 03/09/2009, e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 18/09/2009, aprovaram a integração do Município de Odemira na Associação de Municípios para o mesmo fim, designada de AMGAP. -----

----- No âmbito da parceria supra referida foi constituída a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, cuja constituição se reparte por 49% de capital social da AMGAP e 51% da Adp – Águas de Portugal, e cujo capital social é atualmente de 500.000,00€ (245.000,00€ constituído pelos Municípios, entre os quais Odemira).-----

----- Em 2011 foi aprovado pela Assembleia Intermunicipal da AMGAP, EIM o reforço de capital social da AgdA, S.A. no valor de 2.500.000.00€ a constituir pela AdP, S.A. e pelos Municípios integrantes, cabendo aos 21 Municípios, o total de 1.225.000,00€ na repartição proposta pelo quadro em anexo e a concretizar em 2012.-----

----- Recentemente foi discutido e aprovado por unanimidade em Assembleia Intermunicipal da AMGAP o novo Plano de Investimentos, bem como o EVEF correspondente,

tendo sido comunicado a todos os associados a necessidade de concretização durante o último trimestre de 2012, do aumento do capital social supra referido.-----

----- Neste contexto, tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal a aprovação da transferência para a AMGAP do valor de 114.733,24€(cento e catorze mil, setecentos e trinta e três euros, e vinte e quatro cêntimos), para aumento do capital social da Agda, e bem assim, em caso de aprovação da presente proposta, submete-la a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal -----

----- Odemira, 29 de novembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a)José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exm^a Câmara Municipal a aprovação da transferência para a AMGAP do valor de 114.733,24€ (cento e catorze mil, setecentos e trinta e três euros, e vinte e quatro cêntimos), para aumento do capital social da Agda, e bem assim, em caso de aprovação da presente proposta, submete-la a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0754-2012 - PROPOSTA N.º 25/2012 P - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

----- Foi presente a Proposta n.º. 25/2012 P, datada de 27/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- PROPOSTA N.º 25/2012 P -----

----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

----- Considerando que: -----

----- O disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

----- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

----- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- A alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

----- O art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (nos termos previstos no art.º 14º), estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

----- Considerando ainda que a obtenção de prévia autorização da Assembleia Municipal, nos termos anteriormente configurados, irá, procedimentalmente, determinar que todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto os projetos inseridos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais relevantes do Município), e constantes do citado art.º 6º, sob a epígrafe "compromissos plurianuais", só podem, legalmente, ser concluídos, desde que seja cumprido tal formalismo. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor, por motivos de simplificação e celeridade

processuais, que a Câmara Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia Genérica no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano de 2013, que resultem de projetos, ações ou outros de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano, bem como de projetos, ações ou de outra natureza criados no âmbito de revisões orçamentais aprovadas pela Assembleia Municipal; -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá concretizar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do ponto 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

----- 4. Deverá ser presente à Assembleia Municipal uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

----- Odemira, 27 de novembro de 2012-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro”-----

----- Propõe-se que por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal delibere Aprovar a Autorização Prévia Genérica no Âmbito da Lei dos Compromissos e submeter à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal o seguinte:-----

----- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano de 2013, que resultem de projetos, ações ou outros de outra natureza, constantes das Grandes Opções do Plano, bem como de projetos, ações ou de outra natureza criados no âmbito de revisões orçamentais aprovadas pela Assembleia Municipal; -----

----- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá concretizar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

----- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do ponto 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

----- 4. Deverá ser presente à Assembleia Municipal uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0768-2012 - PROPOSTA N.º 27/2012 P - DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA (CHEFES DE DIVISÃO)-----

----- Foi presente a Proposta n.º 27/2012 P, datada de 30/11/2012, proveniente do Gabinete

do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- PROPOSTA Nº 27/2012 P -----

----- Despesas de Representação de Cargos de Direção Intermédia-----

----- (Chefes de Divisão)-----

----- A Lei 49/2012 de 29 de agosto, veio proceder à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, determinando no Artº 24 nº2, que "Aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais." -----

----- Considerando, -----

----- Que os Chefes de Divisão Municipais sempre receberam o valor correspondente às despesas de representação previstas legalmente;-----

----- Que a natureza dos cargos de chefia exige frequentemente a participação desses trabalhadores em programas, projetos, grupos de trabalho, reuniões e outras ações interna e externamente ao município;-----

----- A exigente sobrecarga horária a que são sujeitos estes responsáveis, não sendo permitida a perceção de qualquer outra compensação remuneratória;-----

----- Que a atribuição de despesas de representação nos termos do nº1 do Artº24 da Lei 49/2012, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;-----

----- Tenho a honra de propor, que a Exmª Câmara Municipal aprove a remissão da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, propondo a aprovação de atribuição de despesas de representação nos termos legais aos dirigentes de 2º grau (Chefes de Divisão), com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012, ou seja, a partir da data de entrada em vigor da Lei 49/2012 de 29 de Agosto. -----

----- Odemira, 30 de novembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se que a Exmª Câmara Municipal aprove a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, propondo a aprovação de atribuição de despesas de representação nos termos legais aos dirigentes de 2º grau (Chefes de Divisão), com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012, ou seja, a partir da data de entrada em vigor da Lei 49/2012 de 29 de Agosto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0769-2012 - PROPOSTA Nº 28/2012 P - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a Proposta nº 28/2012 P, datada de 30/11/2012, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 28/2012 P-----

----- Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira -----

----- A consolidação da autonomia do Poder Local Democrático, traduzida pela progressiva descentralização de atribuições, em diversas áreas de atuação, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, que seja eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações no desenvolvimento da sua missão. -----

----- O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer o novo regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais determinando a concretização de novas

estruturas orgânicas de serviços municipais, até ao final do ano de 2010. -----

----- A Câmara Municipal de Odemira, por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, procedeu à reorganização dos seus serviços, aprovando na Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2010 a estrutura orgânica e o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro de 2010, atualmente em vigor. -----

----- Passado pouco mais de um ano, foi publicada a Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a qual entrou em vigor a 30 de agosto do corrente ano. A citada lei procede à adaptação à Administração Local da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração, Regional e Local do Estado. -----

----- De acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal de Odemira deve aprovar a adequação da sua estrutura orgânica, aprovada nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei, até 31 de dezembro de 2012. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas e de equipas de projeto, cumpridas que sejam as regras e critérios agora previstos na Lei n.º 49/2012. -----

----- No Município de Odemira, à data de entrada em vigor da Lei 49/2012, ou seja, 1 de setembro de 2012, não estavam providos quaisquer cargos de Diretor de Departamento e estavam providos 8 lugares de Chefe de Divisão, incluindo a Chefia de Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica e Notariado (cargo equiparado). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Neste quadro, foram usadas as seguintes regras e critérios previstos legalmente: -----

----- Aplicação do estabelecido no artº 8 - nº1 b) da Lei 49/2012 de 29 de agosto, resultando na criação de 4 cargos de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão); -----

----- Aplicação do estabelecido no artº 7 - nº3, conjugado com artº 21 - nº3, todos da Lei 49/2012 de 29 de agosto, resultando na criação de um cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão); -----

----- Aplicação do artº 21 - nº1, resultando na criação de um cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão); -----

----- Aplicação do Artº 9º, resultando na criação de um cargo de direção intermédia de 3º grau; --- -----

----- Resultando em suma, na criação de uma estrutura orgânica composta por 7 unidades orgânicas, sendo seis dirigidas por cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão), dos quais apenas cinco poderão ser dotadas, e uma dirigida por cargo de direção intermédia de 3º grau; -----

----- Nestes termos, e considerando, que: -----

----- A Assembleia Municipal, na sua sessão de 26 de novembro de 2010, aprovou a estrutura nuclear da Câmara Municipal de Odemira, definindo as respetivas unidades nucleares e número máximo de unidades orgânicas flexíveis, tal como dispõe o artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro; -----

----- Ao abrigo no disposto do artº 7º no mesmo diploma, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, aprovar a criação de unidades orgânicas flexíveis, definindo as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal; --

----- Importa agora concretizar a estrutura orgânica municipal com vista à plena prossecução das atribuições do Município, segundo os princípios estabelecidos no atual quadro legal; --- -----

----- Tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal que, após apreciação nos termos do disposto no Dec-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei 49/2012 de 29 de agosto: -----

----- Aprove, a presente proposta de adequação da organização e estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Odemira ao novo quadro legal, que se desenvolverá nos seguintes moldes: -----

----- Supressão das 4 unidades orgânicas nucleares existentes (Departamentos), mantendo como Órgãos de Assessoria o Serviço de Apoio à Gestão Municipal; -----

----- Constituir 7 unidades flexíveis na estrutura de serviços, 6 unidades ao nível de direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma ao nível de direção intermédia de 3º grau; -----

----- Definir como Órgãos de Suporte: -----

----- Divisão de Gestão Interna; -----

----- Divisão de Recursos Humanos e Jurídica; -----

----- Definir como Órgãos Operacionais: -----

----- Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades; -----

----- Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras; -----

----- Divisão de Ambiente; -----

----- Divisão de Infra-estruturas e Logística; -----

----- Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural; -----

----- Fixar em quinze o número máximo de Subunidades Orgânicas; -----

----- Suprimir as equipas multidisciplinares e de projeto previstas na atual estrutura orgânica. -----

----- Aprove as competências das unidades flexíveis, bem como as suas dependências hierárquicas que constam do Regulamento de funcionamento dos serviços cuja proposta se submete à apreciação e deliberação dos órgãos. -----

----- Desta forma e para os efeitos presentes, consideramos que o Município tinha providos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

à data da Lei, 8 Cargos de Chefe de Divisão ou equiparado (7 de Chefia de Divisão e 1 de Chefia de Gabinete), pelo que, prevendo-se agora apenas 7 unidades orgânicas e o provimento máximo de 6 cargos dirigentes, não será aplicável o nº 3 do artº 25 da Lei 49/2012. -----

----- Porém, em caso de aprovação da presente proposta será utilizado o previsto no nº 7 do artº 25 da Lei 49/2012, que dispõe, "É admitida a faculdade da manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica."-----

----- Propõe-se ainda que em caso de Aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que esta no uso da competência que lhe confere o artº6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprecie e delibere sobre a mesma."-----

----- Odemira, 30 de novembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro".-----

----- Propõe-se que a Exmª Câmara Municipal, após apreciação nos termos do disposto no Dec-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da Lei 49/2012 de 29 de agosto:-----

----- Aprove, a presente proposta de adequação da organização e estrutura dos serviços da Câmara Municipal de Odemira ao novo quadro legal, que se desenvolverá nos seguintes moldes: -----

----- Supressão das 4 unidades orgânicas nucleares existentes (Departamentos), mantendo como Órgãos de Assessoria o Serviço de Apoio à Gestão Municipal; -----

----- Constituir 7 unidades flexíveis na estrutura de serviços, 6 unidades ao nível de direção intermédia de 2º grau (Chefes de Divisão) e uma ao nível de direção intermédia de 3º grau; -----

----- Definir como Órgãos de Suporte: -----

----- Divisão de Gestão Interna; -----

----- Divisão de Recursos Humanos e Jurídica; -----

----- Definir como Órgãos Operacionais: -----

----- Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades; -----

----- Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras; -----

----- Divisão de Ambiente; -----

----- Divisão de Infra-estruturas e Logística; -----

----- Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural; -----

----- Fixar em quinze o número máximo de Subunidades Orgânicas; -----

----- Suprimir as equipas multidisciplinares e de projeto previstas na atual estrutura orgânica. -----

----- Aprove as competências das unidades flexíveis, bem como as suas dependências hierárquicas que constam do Regulamento de funcionamento dos serviços cuja proposta se submete à apreciação e deliberação dos órgãos. -----

----- Desta forma e para os efeitos presentes, consideramos que o Município tinha providos à data da Lei, 8 Cargos de Chefe de Divisão ou equiparado (7 de Chefia de Divisão e 1 de Chefia de Gabinete), pelo que, prevendo-se agora apenas 7 unidades orgânicas e o provimento máximo de 6 cargos dirigentes, não será aplicável o nº 3 do artº 25 da Lei 49/2012. -----

----- Porém, em caso de aprovação da presente proposta será utilizado o previsto no nº 7 do artº 25 da Lei 49/2012, que dispõe, "É admitida a faculdade da manutenção até ao final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica." -----

----- Propõe-se ainda que em caso de Aprovação, a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para que esta no uso da competência que lhe confere o artº6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprecie e delibere sobre a mesma. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0770-2012 - PROPOSTA N.º. 29/ 2012 P - QUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS AGLOMERADOS URBANOS INSERIDOS NO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

----- Foi presente a Proposta n.º. 29/2012 P, datada de 03/12/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 29/2012 P-----

----- Qualificação de Pequenos Aglomerados Urbanos inseridos no-----

----- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina-----

----- A Estratégia Integrada de Desenvolvimento para a Qualificação de Pequenos Aglomerados Urbanos inseridos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina insere-se na política global da Autarquia que, conjuntamente com a contribuição dos fundos comunitários, tem vindo a melhorar as condições de vida locais, nomeadamente pelo aumento da qualificação do ambiente urbano, contribuindo desta forma para a oferta de boas condições de vida e atratividade para a fixação de atividades económicas e de população no contexto delineado pelo PDM em vigor. -----

----- Mais especificamente no contexto territorial do PNSACV, é objetivo do respetivo Plano de Ordenamento (RCM n.º 11-B/2011, de 4 de Fevereiro) estabelecer uma regulação de ocupação do solo que promova a proteção e valorização dos valores naturais e, simultaneamente, o desenvolvimento das atividades humanas conducentes a um desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida das populações, tendo em conta as diferentes hierarquias de instrumentos de gestão territorial convergentes na área do Parque Natural. Pese embora os perímetros urbanos delimitados no PDM sejam considerados áreas não sujeitas a regime de proteção pelo Plano de Ordenamento do PNSACV, é certo que se mantém os princípios orientadores em toda a área de Parque Natural, pelo que se opta pela elaboração

do presente documento, incorporando objetivos estratégicos delineados tanto pela administração central como pela administração local através dos diferentes IGT's, designadamente o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território Alentejo), o próprio plano especial do PNSACV, o Plano Diretor Municipal de Odemira e os Planos de Pormenor entretanto desenvolvidos/em desenvolvimento.-----

----- A incidência territorial do presente documento justifica-se ainda pela estratégia da Autarquia em garantir uma cobertura populacional equilibrada no concelho, distribuindo para o efeito os investimentos pelos seus aglomerados de forma a permitir o acesso em condições de igualdade, à satisfação de bens e serviços.-----

----- Por outro lado, é necessário dotar de infraestruturas, equipamentos e vivência urbana os pequenos aglomerados urbanos inseridos no Parque Natural, face às restrições de construção em espaço rural criadas pela entrada em vigor do novo Plano de Ordenamento do PNSACV, que muito restringiu a construção de habitações fora dos aglomerados urbanos existentes. -----

----- Em conclusão, pretende-se definir uma estratégia integrada de desenvolvimento para qualificar o conjunto de pequenos aglomerados urbanos inseridos em PNSACV, com objetivos e prioridades de intervenção, aproveitando se possível o financiamento do QREN às ações propostas. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor à Exm^a. Câmara Municipal a aprovação da proposta de estratégia que se anexa. -----

----- Odemira, 3 de dezembro de 2012 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

----- Propõe-se a aprovação da Proposta de Estratégica de Qualificação de Pequenos Aglomerados Urbanos inseridos no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 8 - ASSUNTO N.º 0771-2012 - ADITAMENTO AOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS LARES DE IDOSOS DE S. LUIS E ODEMIRA ---

----- Foi presente a informação nº 62/2012, 03/12/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente a dar conhecimento que em 2010 a Casa do Povo de S. Luis e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira apresentaram candidaturas ao QREN no âmbito do Programa Operacional para o Potencial Humano, para construção dos lares de idosos de S. Luis, Odemira e Colos. Candidaturas estas que foram aprovadas com uma taxa de financiamento de 60%. -----

----- Na sequência da aprovação dos financiamentos comunitários para construção dos lares de S. Luís, Odemira e Colos, a Câmara Municipal com o intuito de cooperar com as instituições de carácter social do Concelho estabeleceu protocolos de cooperação, os quais previam apoio técnico e financeiro para construção dos respetivos lares, atribuindo 200.000,00€ à Casa do Povo de S. Luís e 300.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, repartidos igualmente pelos lares de Odemira e Colos. -----

----- Da citada informação consta ainda que a construção do lar de idosos de S. Luis, adjudicado à empresa Veiga e Lopes, decorre a bom ritmo, tendo já sido transferida a totalidade da verba protocolada. Quanto ao lar de idosos de Odemira, adjudicado à empresa Costa e Carvalho, está em curso, e já foram transferidos para a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, 110.000,00€, de um total aprovado de 150.000,00€. Quanto ao novo lar de Colos, a Santa Casa da Misericórdia de Odemira em 18/09/2012 informou-nos que aceitou a caducidade da decisão de aprovação da candidatura do novo lar de Colos, em virtude de ter efetuado obras consideráveis no lar existente, das dificuldades de tesouraria com que se debate, bem como por estar a terminar o prazo para início da obra. -----

----- Em face do exposto e tendo em conta o interesse público na execução dos equipamentos sociais, as dificuldades de obtenção de financiamento das instituições de carácter social junto da banca, bem como o elevado esforço financeiro que a execução das obras dos

lares representam para as instituições.-----

----- Propõe-se que a verba protocolada para apoio à construção do lar de Colos, no valor de 150.000,00€, seja descabimentada, e o protocolo celebrado em 16/12/2010, seja considerado sem efeito. -----

----- Propõe-se ainda o reforço do apoio financeiro para construção do lar de idosos de S. Luís em 50.000,00€, totalizando desta forma um apoio de 250.000,00€;-----

----- Que seja reforçado o apoio financeiro para construção do lar de idosos de Odemira em 100.000,00€, totalizando desta forma um apoio de 250.000,00€;-----

----- A aprovação, pelos órgãos competentes, dos aditamentos aos protocolos de cooperação celebrados com a Casa de Povo de S. Luís e a Santa Casa de Misericórdia de Odemira, para construção dos lares de S. Luís e Odemira, respetivamente, e bem assim que concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para assinar os mesmos;-----

----- Tendo em conta as dificuldades de tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Odemira que a verba prevista transferir em 2013, para construção do lar de idosos de Odemira, no valor de 40.000,00€, seja transferida ainda no corrente ano. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0775-2012 - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Na sequência das informações dos serviços, foi presente a minuta de alteração ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, celebrado em 27 de janeiro do corrente ano. -----

----- A alteração ao protocolo de delegação de competências supra visa a retificação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

número de quilómetros efetuados diariamente pela Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros e conseqüentemente o acréscimo de 1.747,20 € (mil setecentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos) a transferir para a referida Junta, no ano de 2012, pelo que se propõe a aprovação da referida minuta, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0778-2012 - CIMAL - MAPA DE PESSOAL 2013 E IMPUTAÇÃO DAS RESPETIVAS DESPESAS -----

----- Foi presente o ofício nº 2906, datado de 03/12/2012, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter fotocópia do Mapa de Pessoal da referida Comunidade para o ano de 2013, aprovado em Assembleia Intermunicipal, e bem assim a informar que as correspondentes despesas com o pessoal das Comunidades Intermunicipais serão imputadas de forma igual aos municípios associados e carece de aprovação das Assembleias Municipais de acordo com o nº 2 do artigo nº 22º, da Lei nº 45/2008 de 27 de agosto.-----

----- Propõe-se a tomada do devido conhecimento, bem como posterior envio do assunto em referência à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da Lei nº 45/2008 de 27 de agosto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- 2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0761-2012 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 68/2012, datada de 30 de novembro de 2012, elaborada pelo Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a remeter novamente para apreciação as alterações propostas ao Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município, que resultaram da articulação do Regulamento de Taxas com os diversos regulamentos que se encontram em fase de aprovação ou de alteração, nomeadamente o Regulamento do Cartão Jovem Municipal.-----

----- Assim, propõe-se:-----

----- - A análise e aprovação das alterações, do Artigo 13.º do Regulamento supra referido, bem como das alterações do Anexo I, quadros do Capítulo I, Capítulo II e Capítulo III e Anexo III, fundamentação económica, do mesmo.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como a sua publicação para apreciação pública.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0748-2012 - PROPOSTA DE ADESÃO AO OIDP - OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA-----

----- Foi presente a informação n.º 92/2012, datada de 22 de novembro, proveniente do Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais, na qual consta que foi rececionado um convite formal, por parte do IOPD Technical Secretariat Ajuntament de Barcelona, a propor a adesão do Município de Odemira à rede OIDP – Observatório Internacional de Democracia Participativa, uma rede caracterizada como um espaço aberto a todas as cidades do mundo, entidades, organizações e centros de investigação que queiram conhecer, partilhar e aplicar experiências sobre democracia participativa no âmbito local para poder ter mais conhecimento acerca da democracia no governo das cidades. Após análise da proposta, e no âmbito da temática “Participação Democrática” considera-se importante a adesão do Município a esta rede.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Mais informa que a adesão a esta rede não acarreta quaisquer tipo de custos para o Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação da proposta de adesão ao OIDP – Observatório Internacional de Democracia Participativa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----

1 - ASSUNTO N.º 0741-2012 - REVERSÃO DO LOTE N.º 134I DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. LUÍS - ROMEU DE CAMPOS GUERREIRO -----

----- Foi presente o processo relativo à reversão do lote n.º 134I do Loteamento Industrial de S. Luís à titularidade do Município por incumprimento das cláusulas contratuais, o qual foi objeto de aprovação na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/08/2012, bem como, a informação n.º 468/12-PAT., datada de 06/11/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que segundo informação prestada pelo Serviço de Finanças de Odemira, a importância relativa a 70% do valor pago pelo lote de terreno não perfaz a totalidade da dívida ao fisco, não podendo ser emitida por aquela entidade a certidão de autorização de cancelamento da penhora. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de reversão do referido lote. -----

2 - ASSUNTO N.º 0743-2012 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE VALE FERRO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE VALE FERRO, FREGUESIA DE RELÍQUIAS -----

----- Foi novamente presente o processo relativo ao pedido de cedência do edifício escolar de Vale Ferro, na freguesia de Relíquias, formulado pela Associação dos Amigos de Vale Ferro, para instalação da sede daquela associação, com o objetivo de desenvolver e dinamizar a terra, promovendo eventos desportivos, culturais e temáticos entre outros. -----

----- No sentido de esclarecer algumas dúvidas surgidas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18/10/2012 foi remetida pela Associação dos Amigos de Vale Ferro uma carta, na qual caracteriza a associação em causa, bem como, os fins para os quais foi constituída.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do imóvel por um ano, renovável por iguais períodos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0755-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 16/11/2012 A 29/11/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/505-CTB, datada de 30/11/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.428.084,80 € (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 16/11/2012 a 29/11/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0767-2012 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2013-----

----- Foi presente a informação n.º 2012-510/PGO, datada de 03 de dezembro de 2012, a remeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, elaborado de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 33.395.000 euros (TRINTA E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL EUROS).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foram apresentadas Declarações de Voto dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dos eleitos pelo Partido Socialista, que seguidamente se transcrevem:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- O Plano e Orçamento para o ano de 2011 tinha uma dotação corrigida no final do ano de 40.313.298,96€, mas apenas teve uma execução orçamental de 28.568.039,82€. -----

----- O Plano e Orçamento para o ano de 2012 inicialmente com uma previsão de receita global de 39.380.000,00€, desconhecendo-se a verdadeira execução orçamental no final do ano, havendo dúvidas que a mesma não seja muito inferior ao previsto inicialmente, pois perante a não realização da maioria das obras previstas no PPI e o acumulado saldo em dinheiro nos bancos, desde o início do ano e que se manterá até ao fim do ano, de mais de três milhões de euros, é bem elucidativo. -----

----- O grande empolamento verificado em determinadas rubricas, quando da aprovação do Plano e Orçamento para o ano de 2012, sabíamos que existiam e dissemo-lo. Um exemplo dessa nossa afirmação, foi a previsão de Venda de Bens de Investimento (terrenos e edifícios escolares) estimada em 2.953.000,00€, cuja receitanão deverá ultrapassar mais de 31.000,00€, provocando um défice negativo de receita de mais de 2.900.000,00€. -----

----- Afinal o tempo deu-nos razão. -----

----- No ano 2013, para além da receita que é transferida do Orçamento de Estado para o Município no valor de 13.467.198,00€, a qual ainda terá de ser corrigida pelo erro existente de mais 2,5% de IRS que o Município tem direito, verifica-se que o Município em relação ao ano de 2012 receberá apenas menos 6.175,00€, verba sem qualquer expressão num orçamento de 33.395.000,00€, que justifique a não execução de investimentos e a incapacidade de atuação municipal em vários domínios das suas competências. -----

----- Também está inscrito que o Município vai receber no ano 2013 do QREN o valor de mais de 7.290.000,00€, quando sabemos que algumas candidaturas ainda não estão aprovadas e algumas dessas obras ainda estão por realizar, pelo que considerá-las contabilisticamente como se fosse uma participação segura e total no ano, é incompreensível. -----

----- Infelizmente e perante a realidade que o nosso País atravessa e pelas imposições da “troika”, não se vislumbram tempos fáceis para o nosso Município pelo que o futuro exige mais e melhor gestão, porque a aposta e estratégia no desenvolvimento sustentado, sendo necessária, exige outras formas e modelos virados para o saber fazer muito com o pouco que temos disponível, o que ao longo dos últimos anos não tem sido considerado ou acautelado. -----

----- Para os anos vindouros, tendo em conta uma previsível nova lei de finanças locais, novas regras de acesso a fundos comunitários e a impossibilidade de novos empréstimos, a receita não chegará para dar cobertura aos encargos fixos, designadamente com pessoal, serviços, conservação e manutenção dos equipamentos existentes, etc, a não ser que o modelo a seguir se traduza no agravar ainda mais a cobrança de taxas pelos serviços prestados e outras formas de pagamentos para aqueles cuja vida já é tão difícil e que se repercutirão nos cidadãos do nosso concelho. -----

----- Com referência às Grandes Opções do Plano e Orçamento, é claro e evidente tal como o afirmámos e continuamos a afirmar, em face das despesas obrigatórias de mais de 17 milhões de euros, a que acrescerão outros custos em resultado do novo Orçamento de Estado,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

nomeadamente provenientes dos aumentos do IVA, Caixa Geral de Aposentações, combustíveis, expediente, ainda não totalmente previstos e contabilizados, exigem outra estratégia. -----

----- A situação pouco compreensível, pois desde o início do ano de 2012 existe um avultado saldo em dinheiro nos bancos, entre os três e os quatro milhões de euros e que transitará para o ano 2013, não é a nosso ver, uma gestão criteriosa e boa. Ela só existe porque a maioria das obras inscritas no PPI não foram executadas, quer por administração direta, quer por empreitada, investimentos que há muito mereciam ter tido uma resposta célere e não foi dada, pelo que retratam a falta de uma estratégia clara e inequívoca, de uma dinâmica prometida mas que não se vê e nada resolveu para o bem-estar e a qualidade de vida da população do nosso Concelho, que mereciam mais respeito e atenção. -----

----- Parece-nos que esta atitude tem em vista outros objetivos, pois não podemos esquecer que 2013 será ano de eleições autárquicas, e com tanto dinheiro disponível será possível realizar outro tipo de iniciativas que fascinem os menos incautos. -----

----- Entendemos que a estratégia e as políticas seguidas nos últimos anos, tem sido e pelo que continuamos a assistir, dar tudo exteriormente a fazer, nomeadamente a “empreiteiros e prestadores de serviços”, é errada. -----

----- Os maus resultados, em alguns casos dessa má estratégia, estão bem à vista. Hoje há obras que mais parecem as obras de “Santa Engrácia”, algumas já apresentam bastantes defeitos e há serviços prestados que deixam muito a desejar. -----

----- O potencial existente nos nossos funcionários, não merece para alguns o mínimo respeito, aproveitamento e valorização. -----

----- É difícil compreender porque se continuam a fazer Planos e Orçamentos que são meras ilusões, cujos reflexos têm sido evidentes em todas as Contas de Gerência. Acreditamos que mais uma vez esse retrato, infelizmente, vai traduzir-se na apreciação da futura prestação

de contas. -----

----- Passados quinze anos finalmente verificamos que está previsto dar os primeiros passos para a elaboração do Plano de Urbanização da AFIPR – Área de fracionamento ilegal da propriedade rústica na freguesia de Vila Nova de Milfontes, com vista à legalização e resolução dos graves problemas das populações de Freixial, Brunheiras, Foros do Galeado, Malhadinhas, Ribeira da Azenha, Alpendurada, Pereira, Pereirinha, Venda Fria, Aldeia Bugaga, depois de ter existido um Gabinete Técnico durante oito anos, sem que tenham sido obtidos resultados concretos, mas onde se gastaram largas dezenas de milhares de euros. -----

----- Quanto ao PDM, parece que a sua revisão irá ter início, bem como o Plano de Urbanização de Odemira, mas nada se diz ou prevê quanto à revisão dos restantes Planos de Urbanização e Planos de Pormenor em falta em diversas povoações e tão necessários. -----

----- Como é possível desenvolver de forma sustentável, as nossas Vilas e Aldeias e o nosso Concelho em geral, quando não se prevê que sejam elaborados esses documentos há muito em falta? --- -----

----- Este Plano e Orçamento para o ano 2013 embora já tenha sofrido uma diminuição de quase seis milhões de euros em relação ao ano de 2012, que o torna um pouco mais realista, ainda a nosso ver, afasta-se ainda muito da realidade, contendo verbas que não são passíveis de realização perante a crise existente, bem como a falta de coragem perante a imensidão de obras constantes no PPI que apenas servem para iludir os cidadãos que há muito anseiam a sua realização. -----

----- Acreditamos que a situação que se vive no nosso País e no nosso Concelho merecia uma maior atenção dos eleitos, envolvendo na preparação e elaboração destes documentos todos os eleitos do executivo municipal, das freguesias, da assembleia municipal, do Conselho Municipal da Juventude, das diversas Associações existentes, que em diálogo, melhor se decidiria, formando-se opinião, periodizando-se investimentos, dando a conhecer os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

investimentos que são realizáveis a curto, médio e longo prazo, definindo uma estratégia para o nosso Concelho e as áreas prioritárias, respondendo claramente aos anseios das nossas populações. Esse sim seria um verdadeiro orçamento participativo e estratégico para o nosso Concelho. -----

----- Por último diremos ainda que: -----

----- A ambição e determinação referida no Programa de ação 2009/2013, que dizem assentar nas Linhas de Orientação Estratégica em quatro frentes, pelo que observámos nas Grandes Opções do Plano, não é mais que um conjunto de “promessas feitas já em anos anteriores” e que neste orçamento, pelos valores inscritos e tendo passado já três anos de nova gestão, esse tal período das designadas linhas de orientação estratégica resumem-se, mais uma vez, a uma mão cheia de nada. -----

----- Em relação a algumas das opções de modernização, simplificação, personalização, eficiência e eficácia com a implementação do Balcão Único, os cidadãos do nosso Concelho dizem e afirmam que cada dia que passa a resposta célere não existe, esperando e desesperando pela eficácia, e muitas questões ficam sem resposta.-----

----- O tal trabalho de fundo, o caminho com rumo, tendo em vista os cidadãos, infelizmente está muito longe de ser atingido! -----

----- Referimos ainda que é caricato que, perante as várias deliberações do executivo Municipal e até (pelo menos uma) da Assembleia Municipal para aquisição de vários edifícios, tomadas sempre por unanimidade, dada a importância, urgência e necessidade de instalação de serviços municipais, sejam inscritas verbas tão ridículas, que não chegam sequer para remodelar um único edifício. -----

----- Perante esta realidade, perguntamos onde está a verdade da invocada carência e urgência da necessidade de instalações dos serviços municipais? -----

----- Ou será que a Reforma e Modernização dos Serviços Municipais já concluíram que

não há necessidade de mais instalações e até já se pode contar no orçamento com a receita da venda desses edifícios? -----

----- Que aconteceu aos “Polidesportivos” previstos e prometidos em todas as sedes de freguesia como – Bicos, Luzianes-Gare, Pereiras-Gare e que deixaram de constar no PPI, figurando apenas o de S. Martinho das Amoreiras com a verba de 5.000,00€?-----

----- Será engano, esquecimento ou será que já não é necessário esconder a discriminação? -

----- Verificamos que de dezasseis obras previstas realizar em 2012, por administração direta, em diversas freguesias no montante de 605.512,00€, que respondiam a vários pedidos dos Senhores Presidentes de Junta e anseios das populações, pelo que conhecemos e, conforme consta nos documentos em apreciação, foram apenas executadas ou estão em vias disso três obras, cinco não foram executadas mas transitam para o ano 2013, oito pura e simplesmente desapareceram das intenções, mas fazem-se novas inscrições para abertura de seis novas obras.

----- Não compreendemos esta atitude e a que se deve esta ridícula situação.-----

----- Não conseguimos perceber que o troço urbano do Barranco do Ameixal, na povoação de Sabóia, obra tão necessária, urgente e que pode evitar a perda de vidas humanas, a qual já devia ter sido realizada desde 1999, com o dinheiro que o Município recebeu de mais de um milhão de contos (mais de 5 milhões de euros) aquando a intempérie ocorrida em 1997, a inscrição orçamental definida seja de 27.000,00€, só se prevendo o seu reforço com a verba necessária e suficiente, com a introdução do saldo do final do ano de 2012, conforme compromisso do Senhor Presidente de Câmara em reunião realizada. -----

----- É bastante curiosa a designada implementação do processo do ninho de empresas e o apoio à Associação Empresarial de Odemira, cuja inscrição financeira nas Grandes Opções e no orçamento não existe. Pensamos que será apenas por mero esquecimento. -----

Também estranhámos que não conste qualquer previsão ou referência quanto à criação do grande parque industrial previsto no Plano Director Municipal, ou será que se abandonou essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta?-----

----- Poderíamos continuar a referir muitas outras questões a que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento não dão resposta, nem demonstram que existe uma estratégia concreta, com objetivos a alcançar e bem delineados.-----

----- Perante os documentos em apreciação, a nosso ver, diremos finalmente que os mesmos não contêm qualquer inovação, são uma continuidade de há três anos, não contemplam qualquer estratégia, não são uma esperança nem um meio de combater a desertificação humana crescente no nosso Concelho, não contendo medidas concretas para os filhos da nossa terra, fundamentalmente os nossos Jovens, que os obriga a procurarem trabalho longe da família e da sua terra natal.-----

----- Pelas razões que aduzimos, os documentos em apreciação não merecem o nosso voto de confiança. -----

----- Odemira, 2012.12.06-----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira” -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

----- Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTAM FAVORAVELMENTE a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013 da Câmara Municipal de Odemira congratulando-se com a forma disponível para a apresentação e discussão da proposta elaborada e conseqüente recolha de contributos, designadamente na distribuição atempada dos documentos aos eleitos e a todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais, que se traduziu na realização de uma reunião de trabalho realizada em 29 de Novembro último, em

que após, a distribuição da documentação se seguiu a apresentação da proposta aos presentes, tendo sido esclarecidas todas as questões levantadas e recolhidos contributos, discutido o articulado das alterações propostas e anotadas algumas propostas sujeitas a ponderação posterior, tendo sido concedido prazo de apresentação de outras eventuais propostas até 3 de Dezembro último.-----

----- Não podem os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira deixar de sublinhar que no momento em que é aprovado o orçamento de estado mais austero de que há memória no período pós 25 de Abril de 1974 (note-se que já o havíamos escrito em 2012 mas em 2013 a situação é muito mais grave!), que se traduz em manter os cortes significativos nas transferências do estado para as autarquias locais (incumprindo a Lei das Finanças locais) acrescidos de uma considerável redução nas receitas próprias de IMT e taxas devidas pela prestação de serviços, se verifica igualmente um forte acréscimo das despesas com o acréscimo de 33% nas transferências para a Caixa Geral de Aposentações e a aquisição de serviços traduzido em termos orçamentais pelo crescimento da despesa com serviços relativamente a 2012, devido essencialmente ao acréscimo dos preços e de custos energéticos, o que constitui uma dificuldade acrescida nas realizações previstas.-----

----- Apesar disso, reconhecemos o mérito na gestão da Câmara Municipal de Odemira que vem cumprindo com regularidade todos os seus compromissos com Fornecedores, Associações, Empresas intermunicipais e demais responsabilidades assumidas, dando mostras da solidez necessária para em 2013 (através do orçamento agora aprovado) continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos e apresenta uma das mais elevadas taxas de captação de Fundos Comunitários da região. -----

----- Consideram ainda os Eleitos do PS na Câmara Municipal, que apesar do contexto macroeconómico com impacte relevante nas receitas municipais e mais recentemente das medidas aprovadas no acordo do Estado Português com a chamada Troika, de um programa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

consolidação orçamental que determina várias medidas a aplicar entre 2011 e 2013 pelo Governo de Portugal, no qual se inclui a redução das transferências para as Autarquias com um valor global acumulado nas transferências do orçamento de estado desde 2009, de cerca de 30% relativamente ao orçamento inicial de 2009, que o presente orçamento é realista, ambicioso e demonstra um claro objetivo de continuar a redução gradual da despesa fixa municipal, continuando a proceder aos necessários ajustamentos orgânicos e funcionais dos serviços, gerindo este facto com responsabilidade, merecendo a nossa aprovação, tanto mais que a presente proposta de GOP e Orçamento para 2013 teve como base, e na devida conta, as restrições relativas a contratação de pessoal e a novas regras impostas pelo quadro de financiamento das autarquias locais que (tal como temos vindo a afirmar e a confirmar-se) projeta para os próximos anos realidades orçamentais imprevisíveis.-----

----- Apesar do contexto de dificuldades conhecido, consideram os Eleitos do PS na Câmara Municipal que se perspetiva com a presente proposta de GOP e Orçamento um ano de 2013 de grandes realizações para Odemira, com a concretização de diversos projetos e obras desde há muito ambicionados, tais como a continuação da Modernização Administrativa (em curso), a Requalificação Urbana de Odemira (em curso), o novo Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros (em curso), o CM 1074 de Bicos a Colos (em curso), entre outras acções em projeto, e caso o Governo de Portugal honre os seus compromissos, o início das realizações previstas no programa Polis do Litoral Sudoeste, no qual se incluem as requalificações dos Portinhos de Pesca e as necessárias Requalificações Urbanas de Zambujeira do mar e Vila Nova de Milfontes, entre muitas outras que constituem apostas sérias e dotadas financeiramente no orçamento de 2013, tendo por base um destacado programa de máximo aproveitamento dos Fundos Comunitários do QREN 2007/2013 que alguns teimam em não reconhecer.-----

----- Mais consideram e reforçam os eleitos do PS que a evidência da clareza, determinação e objetividade na estratégia seguida pela atual gestão da Câmara Municipal de Odemira,

contraria pelos factos e números, ano após ano, a profecia da desgraça de quem sempre vota contra qualquer orçamento que não seja o seu, ou seja, nunca em circunstância alguma votaria ou votará favoravelmente um orçamento municipal de gestão do PS, mesmo que reconhecidamente meritório, como o presente e os que o antecederam. -----

----- Para o PS esta proposta de GOP e Orçamento para 2013, agora aprovado, é uma proposta que representa uma clara definição estratégica, a continuação da necessária contenção nas despesas correntes, criteriosas e ambiciosas opções no investimento, continuando a promover a cooperação com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, com protocolos de delegação de competências e contratos para pequenos investimentos com todas as Freguesias, traduzido no valor de 1.621.021,79 € (valor que representa um aumento de 3,2% em relação ao ano de 2012), traduzindo-se assim num aumento real do apoio às nossas Freguesias, procurando seguir no caminho de uma maior participação coletiva e de uma reforçada cidadania ativa, marcada pela implementação do modelo de Orçamento Participativo cujas ações se encontram dotadas financeiramente neste orçamento 2013.-----

----- Em suma, os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira, votam favoravelmente a proposta de GOP e Orçamento para 2013 do Município de Odemira considerando que as opções propostas são realista, procuram encarar o futuro com responsabilidade, ambição e otimismo em tempos muito exigentes e de grande instabilidade. ---

----- Odemira 06 de Dezembro de 2012 -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) Hélder António Guerreiro -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de dezembro do corrente ano que acusava um total de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Disponibilidades da importância de € 4.732.466,84 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos), constando em Caixa: €14.470,94 (catorze mil quatrocentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.717.995,90 (quatro milhões, setecentos e dezassete mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0757-2012 - REGULAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 177, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Recursos Humanos na qual consta que é uma das políticas que assume particular relevância em matéria de qualificação, dignificação, motivação e profissionalização dos recursos humanos da Administração Pública é a formação profissional.-----

----- Neste contexto, e tendo em conta a necessidade de definir as condições de acesso e participação em ações de formação, dada a grande diversidade de oferta formativa, procedeu-se à elaboração do regulamento interno de formação profissional, o qual se propõe para apreciação.-----

----- Propõe-se a apreciação de deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0758-2012 - NORMAS DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE**-----

----- Foi presente a informação n.º 178, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Recursos Humanos, na qual consta que, numa perspetiva de dignificação do serviço público, pretende-se regulamentar procedimentos internos que contribuam para uma efetiva modernização administrativa, promovendo a partilha de responsabilidades internas e o

reconhecimento do mérito e do bom desempenho dos seus trabalhadores. -----

----- Neste contexto, e tendo em conta a necessidade de se proceder à clarificação e orientação dos trabalhadores sobre as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horários de trabalho, legalmente previstos, procedeu-se à elaboração de normas de controlo de assiduidade e pontualidade, que se propõe para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0772-2012 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO E DETERMINADO-----

----- Foi presente a informação n.º 186, datada 23 de novembro de 2012, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos referente à alteração aos Mapas de Pessoal para o ano 2012 e ao recurso as reservas de recrutamento existentes.-----

----- De acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei em análise, os municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02. O art.º 4.º do mesmo diploma, referente à gestão dos recursos humanos em função dos Mapas de Pessoal, dispõe que o recrutamento, efetuado de acordo com o n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, é precedido de aprovação do órgão executivo e, mediante proposta deste, precedido de aprovação do órgão deliberativo.-----

----- A segunda proposta de alteração aos Mapas de Pessoal, que contém as alterações necessárias para um regular e eficaz funcionamento dos serviços, foi elaborada de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e obedece ainda às regras previstas no art.º 48.º do Orçamento do Estado para 2012.-----

----- 1. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (controlo do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Orçamento do Estado para 2012), só em situações excepcionais e devidamente fundamentadas é que as autarquias locais podem proceder à abertura de procedimentos concursais, bem como ao recurso a reservas de recrutamento para ocupação de postos de trabalho com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que possuam, ou não, relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Esse caráter excepcional carece de aprovação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo. -----

----- 1.1. Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente aos recrutamentos em causa, o insuficiente número de trabalhadores em funções afetos às unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento Municipal para o ano 2013 (ano de produção de efeitos da despesa), sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, propõe-se o recurso à reserva de recrutamento de trabalhadores para as unidades orgânicas e pelas justificações seguintes: -----

----- • Divisão de Comunicação e Informação – 2 Assistentes Técnicos, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, para fazer face à necessidade imposta de Reavaliação Patrimonial de Imóveis;-----

----- • Divisão de Ambiente – 4 Assistentes Operacionais (serviço de resíduos sólidos), para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para fazer face à saída de recursos humanos do referido serviço e o inquestionável interesse público subjacente ao mesmo; -----

----- • Divisão de Logística – 2 Assistentes Técnicos, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para fazer face ao acréscimo de trabalho administrativo subjacente à entrada em funcionamento da contabilidade analítica (para

cumprimento integral do POCAL); -----

----- • Divisão de Rede Viária e Espaço Urbano – 1 Técnico Superior (Lic. em Eng.^a Civil), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para fazer face necessidade técnica da Divisão por via da Reestruturação Interna dos setores operacionais (redução de um dirigente); -----

----- 1.2. Os recrutamentos em causa, condicionados à aprovação da alteração aos Mapas de Pessoal para 2012, obedecem ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, e com o art.º 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, como forma de suprimimento das circunstâncias acima referenciadas e que constituem motivo justificativo para o alargamento excepcional do âmbito do recrutamento do Município mediante o recurso a reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de Emprego Público, por tempo Indeterminado e Determinado. -----

----- 1.3. O Município de Odemira cumpriu o disposto na alínea a), n.º 1 do art.º 48.º do Orçamento do Estado para 2012 (redução de trabalhadores em 1%, até 30 de setembro). -----

----- 1.4. Os presentes recrutamentos não põem em causa o cumprimento das regras de redução de trabalhadores prevista. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo órgão executivo conducente ao recurso às listas de reserva de recrutamento, dos Procedimentos Concursais indicados, condicionados à aprovação da segunda alteração aos Mapas de Pessoal para 2012, nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0773-2012 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DOS MAPAS DE PESSOAL - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 190, datada 26 de novembro de 2012, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos referente à autorização para a abertura de procedimentos concursais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado/determinado e à renovação e celebração de Contratos de Prestação de Serviços. -

----- Os Mapas de Pessoal anexos ao Orçamento Municipal para 2013, que contém as alterações necessárias para um regular e eficaz funcionamento dos serviços, foi elaborada de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e obedece ainda às regras previstas no n.º 2, do art.º 48.º do Orçamento do Estado para 2012.-----

----- 1. De acordo com os n.ºs 1 e 2 do art.º 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30/12 (controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Orçamento do Estado para 2012), só em situações excecionais e devidamente fundamentadas é que as autarquias locais podem proceder à abertura de procedimentos concursais, bem como ao recurso a reservas de recrutamento para ocupação de postos de trabalho com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que possuam, ou não, relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Esse caráter excecional carece de aprovação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo. -----

----- a) Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente aos recrutamentos em causa, o insuficiente número de trabalhadores em funções afetos às unidades orgânicas para os quais se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento Municipal para o ano 2013, sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, propõe-se o recrutamento de trabalhadores, mediante procedimento concursal, para as unidades orgânicas e pelas seguintes

justificações:-----

----- • Serviço Municipal de Proteção Civil – 1 Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em conta a necessidade de completar a equipa de sapadores florestais de acordo com o protocolo existente com a A.F.N.;--

----- • Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades (DOULA) – 2 Fiscais Municipais, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, face à necessidade de reforço da fiscalização por via da entrada em vigor do “Licenciamento zero”; -----

----- • Divisão de Logística (DL) – 2 Assistentes Operacionais, para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para fazer face à necessidade de ter operacionais os diversos equipamentos de transporte (máquinas e viaturas) existentes. ---

----- b) Os recrutamentos em causa obedecem ao previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, e com o art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, como forma de suprimento das circunstâncias acima referenciadas e que constituem motivo justificativo para o alargamento excecional do âmbito do recrutamento do Município mediante a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de Emprego Público, por tempo Indeterminado.-----

----- c) Os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença encontram-se previstos nos art.ºs 35.º, 36.º e 94.º (reapreciação dos contratos de prestação de serviços) da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09, com as alterações introduzidas pelo Orçamento do Estado.-----

----- O n.º 8 do art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30/12 que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, determina que carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, no caso de contrato de prestação de serviços – avença ou tarefa, e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. O parecer prévio vinculativo, necessário para os contratos de prestação de serviços abaixo indicados, deve observar os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 8 do art.º 26.º.-----

----- Abertura de procedimentos em regime de Contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença:-----

----- • Consultadoria técnica na área de Engenharia Eletrotécnica;-----

----- • Consultadoria técnica no âmbito do Plano Educativo Municipal (área de educação);--

----- • Consultadoria técnica no âmbito do Plano de Salubridade (área de ambiente).-----

----- Contratos de Prestação de Serviços, na modalidade de Avença, sujeitos a renovação: --

----- • Veiga e Moura & Associados - Sociedade de Advogados, RL, eventual renovação em 5/07/2013;-----

----- • Dulce Lopes, unipessoal, Lda., eventual renovação em 28/10/2013;-----

----- A redução remuneratória é aplicável tanto a contratos de prestação de serviços a celebrar, celebrados com pessoas singulares como coletivas.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo órgão executivo conducente à abertura dos Procedimentos Concursais indicados, bem como à celebração e renovação de Contratos de Prestação de Serviços, nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos. -

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0774-2012 - ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE**

NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA-----

----- Foi presente a informação nº 609/2012 onde se informa que na sequência da deliberação tomada no dia 19/7/2012 de proceder à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Odemira por adaptação ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), nos termos do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foram estabelecidos contactos com a CCDRA que resultaram no ofício desta entidade datado de 11/10/2012 onde se refere que “A alteração por adaptação deverá ser acompanhada de um preâmbulo com a exposição da questão, a sua contextualização e enquadramento na relação entre planos. A alteração poderá ser exclusivamente de âmbito regulamentar, desde que se torne explícito que o Espaço Turístico da Vila Formosa identificado e delimitado na Planta de Ordenamento do PDM de Odemira é de carácter indicativo, devendo a localização do empreendimento turístico ajustar-se ao resultado do procedimento de AIA.”. Posteriormente, em reunião realizada na CCDRA, foi considerado pertinente e preferencial que a alteração do PDM por adaptação ao POPNSACV, para além de cumprir o descrito no ponto anterior, incluísse também a alteração da REN na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) – no sentido de se compatibilizar com o respetivo plano especial de ordenamento do território.-----

----- Na sequência do conhecimento da proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida no dia 12 de Novembro foi enviado ao Exmo. Sr. Secretário de Estado com conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente de CCDRA um ofício onde se dava nota do que se considerava ser uma desconformidade com o anteriormente consensualizado com os serviços da CCDRA no que diz respeito à forma das alterações a efetuar ao PDMO, e propondo a reformulação destas condicionantes. -----

----- Na sequência do exposto, foi efetuado contacto telefónico com a CCDRA, foi obtida a informação que a CCDRA tinha proposto à SEAOT a manutenção dos termos da proposta da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DIA acima referenciados sem que tal implicasse a modificação da forma de alteração por adaptação que havia sido anteriormente consensualizada. A DIA entretanto emitida, em 30 de Novembro, manteve a formulação da proposta inicial do que se depreende que a posição da CCDRA, que é a Autoridade de AIA no presente processo, se manteve. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

----- Submeter a presente proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor de Odemira ao Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina à aprovação da Assembleia Municipal; -----

----- Enviar a presente proposta de alteração à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo para que esta afira, se nisso vir conveniência, da conformidade da mesma com as condições 1 e 3 da DIA emitida.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO**

DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0745-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE-A, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Bubbles", sito na Eira da Pedra lote-A em Vila Nova de Milfontes, das 04 horas para as 05 horas, nos dias dez de novembro, um e vinte e dois de Dezembro do ano de dois mil e doze, para realizar música ao vivo. -----

----- Do processo consta que a decisão do prolongamento de horário de funcionamento para o dia dez de Novembro de dois mil e doze, se tornou inútil por extemporaneidade, propondo para apreciação e deliberação o prolongamento do horário solicitado para os dias um e vinte e dois de Dezembro de dois mil e doze.-----

----- Consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, e pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário para os dias solicitados. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0749-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/11/2012 E 28/11/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. N.º 215 - Ano - 2012 - Req. Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Autorização para realização de prova de atletismo;-----

----- Proc. N.º 9 - Ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da Pedra, Duna Parque, Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de alteração de Licença de Operação de Loteamento;-----

----- Proc. N.º 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição/resposta à Not. 939/12;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. Dimas José da Silva - Local da Obra - Bairro do Bom Sítio, Lote 37 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Licenciamento para colocação de tabuleta publicitaria; -----

----- Proc. Nº 192 - Ano - 2012 - Req. Pedro Miguel da Silva Cortes - Local da Obra - Rua António Mateus Alves, Nº 39 - Freguesia - Bicos - Assunto - Alteração ao projeto de arquitetura da fábrica de mel e habitação; -----

----- Proc. Nº 117 - Ano - 2012 - Req. Neuza Solange Guerreiro Peres da Costa Gonçalves - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia - Pedido de elementos; -----

----- Proc. Nº 158 - Ano - 2012 - Req. Gregório Kouprianoff - Local da Obra - Cumeada Mestra - Valinhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção elementos; -----

----- Proc. Nº 117 - Ano - 2012 - Req. Xu Haifan - Local da Obra - Largo do Rato - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Deposito de declarações início alteração de atividade; -----

----- Proc. Nº 403 - Ano - 2005 - Req. Henricus Bernardus Ter Horst - Local da Obra - Herdade do Lournal - Freguesia - Salvador - Assunto - Solicita duplicados e originais do processo; -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves, S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição/alteração da data de vistoria; ---

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. Alexandre Frederico de Oliveira Coutinho - Local da Obra - Monte da Estrada e S. Luís - Assunto - Pedido de colocação de duas placas normalizadas de identificação de empreendimento turístico; -----

----- Proc. Nº 269 - Ano - 2009 - Req. Tiago Matos Cruz Campos Carvalho - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Junção de elementos referente ao pedido de informação prévia para a remodelação de habitação e construção de unidades de apoio agrícola - Ofício nº 19904; -----

----- Proc. Nº 184 - Ano - 2012 - Req. Wilfried Gustav Reinhold Conrad - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 102 - Ano - 2012 - Req. Nélia Sofia Gervásio António - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de parecer;-----

----- Proc. Nº 188 - Ano - 2012 - Req. Leonel António Cordeiro Parrulas - Local da Obra - Cerca da Caniveta - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 212 - Ano - 2011 - Req. Lenea de Jesus Patrício - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 4 - Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas; -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2011 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2012 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Monte Branco - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 107 - Ano - 2012 - Req. Francisco Maria da Silva - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, 2 F, Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 37 - Ano - 2012 - Req. Stamgerselas, Unip., Lda - Local da Obra - EN 120 Entrada Sul de Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de licenciamento de painel PCP Maxi; -----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2012 - Req. Stamgerselas, Unip., Lda - Local da Obra - EN 120 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Entrada de Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2012 - Req. Fausto Sampaio Martins - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º55, Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. António Candeias Estevão - Local da Obra - Eirinhas, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença administrativa para instalação de um quiosque;-----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2012 - Req. Fernando Luís de Almeida Moreira - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2011 - Req. Patrícia Isabel Raposo Alexandre - Local da Obra - E.N. 120 Km 115.300, Lado Esq, Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização de instalação de publicidade; -----

----- Proc. Nº 82 - Ano - 2012 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira, Lda - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Diversa; -----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2012 - Req. Lean Mediação de Seguros, Lda - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco Nº. 36-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa para construção de uma moradia; -----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2011 - Req. Isaveste - Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da

Obra - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2012 - Req. Maria Catarina Capela Martins José – Local da Obra - Rua da Igreja, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão Comprobativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patricia de Sousa Costa e Barros Silva - Local da Obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma Habitação unifamiliar- Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia de alterações no decorrer da obra;-----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2011 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local da Obra - Montes de Baixo - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2012 - Req. Manuel Coelho e Ana Aleixo – Soc. Advogados - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão do Alvará de Licença de utilização n.º 19 de 17/02/1987;-----

----- Proc. Nº 118 - Ano - 2012 - Req. Radka Mihaylova Tarpova - Local da Obra - Rua do Passal, Nº. 41 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2012 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Informar que procedeu à consulta à CCDRA no âmbito da REN;-----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2012 - Req. Maria Faustino Raposo Cabecinha - Local da Obra - Herdade dos Forninhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo - Certidão de compropriedade;-----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

"Bubles" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário
(Autorização Temporária);-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2012 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Horta dos Reis
(Piscinas Municipais) - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2012 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Horta dos Reis
(Piscinas Municipais) - Freguesia - Salvador - Assunto - Depósito de Declarações;-----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2012 - Req. Marquês das Madeiras, Comércio de Madeiras, Lda.
- Local da Obra - Atanásio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de
alterações efetuadas em obra;-----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra -
Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento de Entidade
Exploradora de Instalação;-----

----- Proc. Nº 105 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Ribeira do
Salto - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de isenção e redução de taxas;-----

----- Proc. Nº 119 - Ano - 2012 - Req. Lean Mediação de Seguros, Lda - Local da Obra -
Rua Custódio Brás Pacheco, Nº.36-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de
Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 75 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local
da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2011 - Req. Otilia Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bairro
do Atanásio, Nº.50 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prolongamento de Horário;-----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2012 - Req. Associação dos Amigos de Vale Ferro - Local da
Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para realização de
um baile.-----

----- Proc. Nº 291 - Ano - 2010 - Req. Atividades Turísticas Vales do Alentejo -

Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Licença Administrativa para Turismo em Espaço Rural - Agro-Turismo; -----

----- Proc. Nº 122 - Ano - 2012 - Req. O Escondidinho do Poço - Atividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Largo Brito Pais, 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 157 - Ano - 2012 - Req. Leonel Maria Martins - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de uma vedação em rede; -----

----- Proc. Nº 130 - Ano - 2012 - Req. Maria Catarina Capela Martins José - Local da Obra - Rua da Igreja, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 219 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Desportiva e Recreativa Brunheiras - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 118 - Ano - 2012 - Req. Radka Mihaylova Tarpova - Local da Obra - Rua do Passal, Nº. 41 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de Declarações; -----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Monte Sobreiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de isenção e redução de taxas; -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Comunicação Prévia de alterações no decorrer da obra. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0756-2012 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "MISTURA FINA" SITO NO LOTEAMENTO DO ATANÁZIO, LOTE-50, EM S.TEOTÓNIO, PARA OS FINS-DE-SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DURANTE O ANO DE 2013

----- Foi presente o processo relativo ao pedido de autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Mistura Fina”, sito no loteamento do Atanásio nº 50 em S. Teotónio, das 04 horas para as 06 horas, nos fins-de-semana e vésperas de feriados, durante o ano de dois mil e treze. -----

----- Do processo consta ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, e parecer favorável do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS, não tendo a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, emitido parecer até á presente data. -----

----- Para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do horário conforme solicitado. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL

1 - ASSUNTO N.º 0737-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SILVICA ALECSEEV - 1.ª RENOVAÇÃO

----- Foi presente a informação n.º 1082, datada de 8 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Silvica Alecseev, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao

Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0738-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA RADKA IVOVA SASHEVA - 1.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1083, datada de 8 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Radka Ivova Sasheva, residente em São Teotónio, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas no Artigo 5. e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 110,00€ (cento e dez euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0752-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - JACINTO SOARES SERAFIM-----

----- Foi presente a informação n.º 1143, datada de 22 de novembro de 2012, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Munícipe Jacinto Soares Serafim, residente na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com a análise efetuada, verifica-se que o munícipe não reúne cumulativamente as condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para atribuição do Cartão Social Municipal, nomeadamente a alínea d) do n.º1 do referido artigo, pelo que se propõe a intenção de indeferimento da pretensão do requerente. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de a atribuição do Cartão Social Municipal ao Sr. Jacinto Soares Serafim. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0759-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 1167, datada de 29 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a proposta de Acordo de Colaboração para o fornecimento de refeições aos alunos da educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho a celebrar, de harmonia com a alínea d) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com a Fundação Odemira.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0760-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E REANÁLISES -----

----- Foi presente a informação n.º 1164, datada de 29 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social a informar sobre novos pedidos de auxílios económicos e reanálises de processos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos novos pedidos, propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de 2 pedidos de alimentação, sendo 1 sem escalão e 1 de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de alimentação, sendo o mesmo de escalão A;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de manuais e material escolar, sendo o mesmo de escalão A;-----

----- Após a reanálise de processos por entrega de nova documentação, propõe-se a atribuição:-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de alimentação, sendo o mesmo de escalão B;-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de 1 pedido de manuais e material escolar, sendo o mesmo de escalão B;-----

----- Consta ainda da referida informação que as novas atribuições de auxílios económicos não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação das novas atribuições e reanálises de processos de auxílios económicos, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0762-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA NOÉMIA FAUSTINO SILVESTRE RODRIGUES - 2.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 1106, datada de 13 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Noémia Faustino Silvestre Rodrigues, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 50,00€ (cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda. - -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0763-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SANDRA MARIA ALEIXO CARVALHEIRO-----

----- Foi presente a informação n.º 1088, datada de 15 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a senhora Sandra Maria Aleixo Carvalheiro, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7.º, do Regulamento Municipal para Atribuição de

Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao limite máximo atribuído. -----

----- De acordo com o n.º3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal, mediante a apresentação do recibo da renda. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a senhora Vereadora Sónia Correia, eleita pelo Partido Socialista, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Vice-Presidente confirmou o impedimento da senhora Vereadora Sónia Correia, tendo esta saído de sala.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0764-2012 - PLANO DE REALOJAMENTO DA AZENHA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação n.º 1126, datada de 20 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, na sequência da aprovação do Plano de Realojamento da Azenha do Mar em 04/05/2005 pela Câmara Municipal foram constituídos três grupos de famílias, tendo em conta as seguintes necessidades: -----

----- a) Grupo de famílias a realojar em habitação construída pelo Município a atribuir em regime de arrendamento; -----

----- b) Grupo de famílias a atribuir lote em direito de superfície; -----

----- c) Grupo de famílias a concluir as habitações e cuja prioridade foi atribuída ao grupo a). -----

----- Posteriormente foram construídas habitações tipo social em quatro fases, estando três já concluídas, nas quais se procedeu ao realojamento de onze munícipes integrados no grupo a). -----

----- Considerando que ficou, entretanto, concluída a 4.ª fase, na qual existem quatro fogos -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(2 fogos T1 e 2 fogos T2), propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser atribuído dois fogos T1 a Laurinda Catarina Duarte e Eugénia José Maria, e dois fogos T2 a Jonas Inácio Patrício e António Luís Nunes da Silva, devendo em sequência ser removidas as “barracas” onde atualmente residem ou quaisquer outras que detenham na povoação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- Voltou a entrar na sala a senhora Vereadora Sónia Correia. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0766-2012 - BOLSAS DE ESTUDO - LISTA PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 1163, datada de 28 de novembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal para atribuição de 40 bolsas de estudo no ano letivo 2012/2013 e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo, o Júri da atribuição de Bolsas de Estudo reuniu no dia vinte e um de novembro de dois mil e doze. -----

----- Após a análise dos cinquenta e seis processos de candidatura, o Júri propõe que a Lista Provisória seja ordenada contemplando em primeiro lugar as renovações por carência económica, seguida das renovações por aproveitamento excecional, seguido das candidaturas por carência económica e, por fim, as candidaturas por aproveitamento excecional. -----

----- Consta ainda da citada informação que o Júri verificou que cumpriam o Regulamento das Bolsas de Estudo, 26 processos por carência económica (não esgotando as 30 bolsas previstas) e 11 processos por aproveitamento excecional (excedendo o limite de bolsas a atribuir). Nesse sentido, foi proposto pelo Júri a atribuição da bolsa ao aluno colocado em 11.º lugar na lista por aproveitamento excecional, dado não ultrapassar o limite de 40 bolsas a atribuir, tendo estas propostas recebido o parecer positivo do Conselho Municipal de Educação, reunido no dia 28 de novembro de 2012. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal da Lista Provisória de

candidatos, ordenada segundo a referida proposta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votámos a favor, mas mais uma vez fica provado que o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, tal como o dissemos aquando da aprovação do mesmo, não serve os que mais precisam”.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0750-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a informação n.º 1101, datada de 13/11/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Fluvial Odemirense elaborou uma candidatura ao Proder para um investimento de € 86523,64, sendo que deste valor € 72.230,60 é elegível. Este apoio está enquadrado na medida de melhoria da qualidade de vida, sendo a ação de serviços básicos para a população rural.-----

----- Consta ainda da citada informação que em 30/04/2012 o órgão de Gestão do GAL ADL decidiu conceder um subsídio no valor de € 54.172,95 ao referido clube.-----

----- A aprovação deste projeto resultará na obrigatoriedade do desenvolvimento de atividades regulares por um período mínimo de 5 anos e desta forma a possibilidade de proporcionar à região e aos seus municípios mais e melhores atividades ligadas a vários planos de água (mar, barragem, rio e ribeiras).-----

----- Pelo atrás exposto, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para investimento, ao Clube Fluvial Odemirense.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0751-2012 - PISCINA MUNICIPAL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 1103, datada de 12/10/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que numa perspetiva de desenvolvimento sustentado da natação no Concelho, é de todo o interesse apoiar a modalidade na vertente competitiva. ----

----- Da informação supra consta ainda que a Escola Municipal de Atividades Aquáticas (EMAA) oferece atividades que promovem um maior desenvolvimento e adaptação ao meio aquático, sendo o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira responsável pela vertente competitiva. Sendo de todo o interesse apoiar o desenvolvimento desta modalidade, na sua vertente competitiva, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a realização de um protocolo de colaboração que prevê o apoio financeiro no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação do Protocolo nos termos propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0765-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 889, datada de 05 de setembro de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a direção da Banda Filarmónica de Odemira veio solicitar a atribuição de um subsídio para apoio à aquisição de novos instrumentos para a escola de música que já se encontra em funcionamento.-----

----- Pelo atrás exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio para investimento à Banda Filarmónica de Odemira, para aquisição de novos instrumentos, no valor de € 10 000,00 (dez mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- **2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0776-2012 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DOS ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1172, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar do interesse manifestado pelos comerciantes dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços situados no Município de Odemira, em alargar o período de funcionamento dos seus estabelecimentos durante toda a época natalícia, durante o mês de dezembro.-----

----- Considerando a importância deste alargamento na economia local, facilitando a procura dos referidos estabelecimentos por parte da generalidade dos consumidores.-----

----- Propõe-se que, a Exa. Câmara Municipal delibere, no sentido de aprovar o alargamento do período de funcionamento nas datas acima referidas, para entre as 09.00h e as 22.00h sem interrupção para almoço, durante todos os dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados ao abrigo art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade.-----

----- **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS -----	5
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	6
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO -----	25
2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	26
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	27
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	27
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	39
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	45
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	45
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	47
2.4. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	55
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÇÃO SOCIAL -----	55
2.4.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	62
2.4.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	64